

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 5.736/2006,

Nº 505/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, matrícula nº 30900356, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 31/2006, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), que tem por objeto a prestação de serviço de transporte, visando o remanejamento das urnas eletrônicas modelo 1998, 2000, 2002 e 2004 e suprimento, entre TREs e o TSE.

Art. 2º Designar os servidores BRÍGIDO MARTINS DE SOUSA NETO, matrícula nº 30900601, e MARA NÚBIA DELLINGHAUSEN DE FRANCO, matrícula nº 30900608, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 4.025/2006,

Nº 507/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor BRÍGIDO MARTINS DE SOUSA NETO, matrícula nº 30900601, para acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho-TSE nº 2006NE001551, cuja favorecida é a empresa Procomp Indústria Eletrônica Ltda., que tem por objeto a aquisição de peças de reposição para as urnas eletrônicas modelos 1998, 2000, 2002 e 2004.

Art. 2º Designar os servidores RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, matrícula nº 30900356, e MARA NÚBIA DELLINGHAUSEN DE FRANCO, matrícula nº 30900608, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 4.522/2006,

Nº 512/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor VALDECI DOURADO DA SILVEIRA, matrícula nº 30900060, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 46/2006, firmado com a empresa Aldeir Feitosa Porto – ME, que tem por objeto a prestação de serviço de chaveiro, incluindo o fornecimento de chaves, peças e componentes de fechaduras, para atendimento dos diversos setores do TSE, pelo período de 12 meses.

Art. 2º Designar as servidoras GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159, e SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, como suas substitutas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 11.809/2005,